



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.587, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, bem como com o disposto na Lei Municipal nº 2.644, de 05 de Junho de 2024,

D = E = C = R = E = T = A : -

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 634.919,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezenove reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 1071	15.451.0017.1034.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Revitalização da Praça "Sebastião Pedro de Oliveira". OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	410.000,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1072	15.451.0017.1034.0000 4.4.90.51.00 02 801.002	Revitalização da Praça "Sebastião Pedro de Oliveira". OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS EMENDA PARLAMENTAR 2024.268.59071	R\$	200.000,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 1073	08.243.0005.2065.0000 4.4.90.52.00 03 500.027	Gestão Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Piratininga. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA- VINCULADOS FMDCA	R\$	14.916,00 F.R.: 0 03 00
Ficha: 1074	08.243.0005.2065.0000 4.4.90.52.00 03 500.027	Gestão Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Piratininga. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA- VINCULADOS FMDCA	R\$	10.000,00 F.R.: 0 03 00

Local: 02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 1080	12.367.0007.2025.0000 3.3.90.30.00 01 212.000	Manutenção do Ensino Infantil – Creche. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC. INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1081	12.367.0007.2025.0000 3.3.90.39.00 01 212.000	Manutenção do Ensino Infantil – Creche. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC. INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00
Ficha: 1080	12.367.0007.2025.0000 4.4.90.52.00 01 212.000	Manutenção do Ensino Infantil – Creche. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC. INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	R\$	1,00 F.R.: 0 01 00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, serão cobertos com: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** proveniente de repasse do Governo Estadual, **R\$ 410.003,00 (quatrocentos e dez mil e três reais)** proveniente de previsão de excesso de arrecadação de recursos próprios, **R\$ 14.916,00 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais)** proveniente de superávit financeiro de



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.587/2024, FLS.02

recursos próprios de fundos especiais, e, o restante, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de anulação parcial das dotações abaixo:

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 230	08.243.0005.2065.0000 3.3.90.30.00 03 500.027	Gestão Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Piratininga. MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA- VINCULADOS FMDCA	R\$	2.000,00 F.R.: 0 03 00
Ficha: 231	08.243.0005.2065.0000 3.3.90.39.00 03 500.027	Gestão Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Piratininga. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS FMDCA	R\$	8.000,00 F.R.: 0 03 00

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a mencionada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

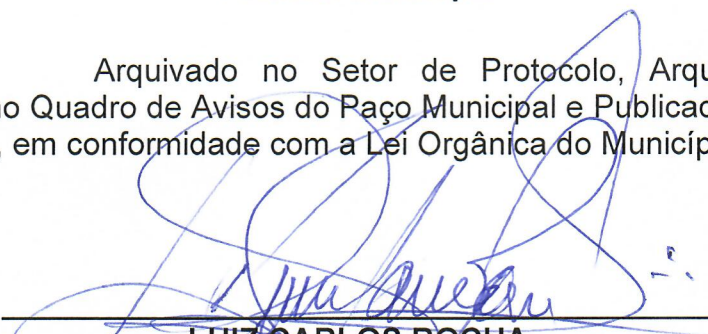
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 05 de Junho de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGADECRETO Nº 3.587/2024, FLS.03.**ANEXO I – DECRETO Nº 3.587/2024****Metodologia de cálculo da previsão de excesso de arrecadação e tendência da receita no exercício corrente**

Receita	Total efetivamente arrecadado no exercício corrente jan/2024 a abril/2024 (A)	Previsão de arrecadação de maio/2024 a dez/2024 (B)	Dotação inicialmente prevista para o exercício de 2024 (C)
Impostos e contribuições	7.750.444,46	13.216.655,54	20.967.100,00
Transferências correntes	22.723.742,77	41.058.257,23	60.745.090,15
Deduções da receita (-)	-2.678.791,47	- 6.122.308,53	-8.382.000,00
Total Orçamentário	27.795.395,76	48.152.604,24	73.330.190,15

Calculo do provável excesso de arrecadação das receitas de impostos e transferências constitucionais.

Total do arrecadado de janeiro/2024 a abril/2024	(A)	27.795.395,76
Previsão de arrecadação de maio/2024 a dezembro/2024	(B)	48.152.604,24
Dotação aberta para o exercício de 2024	(C)	73.330.190,15
Provável excesso de arrecadação a realizar-se	(A+B-C)	2.617.809,85
Créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação até abril/2024 (-)	(-)	241.000,00
Saldo de excesso de arrecadação disponível para ser utilizado no exercício		2.376.809,85

O critério utilizado para cálculo da tendência de excesso de arrecadação no exercício, foi pelo comparativo entre o somatório da receita de impostos e transferências constitucionais arrecadados durante o período de janeiro a abril de 2024, a qual, nas transferências constitucionais, apresentou uma evolução de 5% à maior em relação ao inicialmente projetado para a arrecadação no mesmo período, obtendo-se por fim, a diferença entre o resultado do arrecadado e do previsto em relação à expectativa de dotação inicialmente aberta para o exercício corrente e da previsão de arrecadação a ser realizada de maio a dezembro de 2024.

Piratininga, 05 de Junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE CORCIOLI
Coordenador de Finanças
CRC 1SP215801/O-7